

Processo: TC 006.946/2016-0
Natureza: Cobrança Executiva
Interessado: Antônio Fernandes Neto

DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

1. Considerando a subdelegação de competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria nº 02/2015, de 06/2/2015, publicada no BTCU nº 05, de 19/02/2015.
2. Atuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao ente executor, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, § 3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, **via Adgecex/Scbex**, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Trânsito em julgado	Acórdão	Referência
Antônio Fernandes Neto	19/01/2016	4712/2015-TCU-1ª Câmara, TC 013.816/2012-8	Multa - item 9.5

3. No que diz respeito à notificação do responsável por edital, transcrevendo a anotação da Ficha de Informações Pessoais do Responsável - FIP, temos o que segue:

“ A notificação do responsável acerca do Acórdão 4712/2015 -TCU-1ª Câmara não foi possível pela via normal de entrega (ofício). O ofício enviado ao endereço Avenida Cairu, 369, Apto. 901, Cabo Branco, 58.045-100, João Pessoa – PB, retornou com a informação de “mudou-se”. Por outro lado, o expediente enviado ao endereço da Receita Federal: Rua Adão Bento de Lucena, s/nº, Centro, 58.713-000, Malta – PB, retornou com observação “Endereço Insuficiente”. Pesquisas realizadas 11/09/2015 e 17/12/2015 não obtiveram sucesso de um novo endereço. Assim conforme Despacho de 16/12/2015 foi feita a notificação por edital publicado no D.O.U. de 31/12/2015.”

4. Por fim, informo, por oportuno, que compete à Advocacia-Geral da União/Procuradoria-Geral da União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), conforme disposto no art. 2º da Decisão Normativa-TCU 126, de 10/4/2013. Assim, proponho ao MP/TCU que insira no ofício de encaminhamento da documentação à AGU o alerta quanto à necessidade de se fazer os registros cabíveis no Cadin.

SECEX-PB/SA, em 22 de março de 2016.

[Assinado Eletronicamente]
WILLIAM AGUIAR DA SILVA
Chefe do Serviço de Administração